

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2024
Nos termos do 72, VIII c/c Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021,
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PARA CIRCUITOS RESPIRADOR IX5 INTERMED.
CONTRATADO: B.L.B ELETRÔNICA LTDA, CNPJ sob o nº 04.220.505/0001-12, Data: 16/04/2024
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1063274

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE000447
DATA: 10/04/2024
VALOR: R\$54.600,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCITOCINA 5UI/ML, C/ 1ML, INJETAVEL UNIAO QUÍMICA
PAE E-2024/2090347 - DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.003264; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ/MF sob o n.º 21581445000182
ENDEREÇO: EST CURUCAMBA, 50, BAIRRO: CURUCAMBÁ, ANANINDEUA-PA, CEP: 67.146-263, TEL: (94) 9147-3268
ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

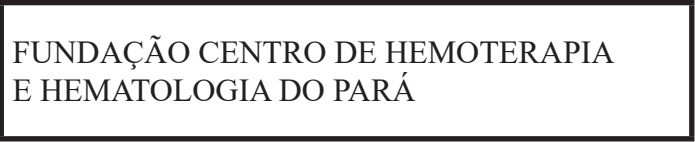
Protocolo: 1062826

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2227259/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES, EMPRESA VENCEDORA. EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 45.579.199/0001-92, Item: 1, com valor total: R\$: 319.662,00 (Trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/04/2024 a 11/04/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2227259/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES, EMPRESA VENCEDORA. SCM COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 04.927.672/0001-06, Item: 2, com valor total: R\$: 14.986,40 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/04/2024 a 15/04/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1062833

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE000345
DATA: 20/03/2024
VALOR: R\$4.304,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENCO UMEDECIDO, REMOVEDOR DE ADESIVO, S/ALCOOL E FRAGRANCIA CONVATEC
PAE E-2024/2094875
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.008053; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA; CNPJ/MF sob o n.º 05049432000100
ENDEREÇO: TV CASTELO BRANCO, 2028, BAIRRO: GUAMÁ, BELEM-PA, CEP: 66.063-000,
ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1062998



PORTARIA

PORTARIA Nº 352/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de abril de 2024
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;
Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
Considerando o Processo 2024/56700
RESOLVE,
I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adriana Mendonça De Araújo	57176015/1	Técnico em Gestão Pública	GESES	15/05/2023

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de abril de 2024.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1062884

PORTARIA Nº 011/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2024
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1389684
RESOLVE,
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Dilcineia Jorge Portela	6404233/1	Enfermeiro	CHR-SAN	06/12/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de janeiro de 2024.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1063027

PORTARIA Nº 432/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 16 de Abril de 2024
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1387926
RESOLVE,
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Marilyn Neves Nogueira	5911550/2	Enfermeiro	CHR-SAN	29/11/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de abril de 2024.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1063134

DIÁRIA

PORTARIA Nº 412/2024, De 17 De Abril De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/407330.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Campanha No Município De Marapanim, Com Intuito De Verificar Se A Estrutura Do Ambiente Atende As Necessidades Do Fluxo De Doação, No Dia 09/04/2024.
Glauce Simey Medeiros Da Silva, Cpf: 569.555.372-53, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5942920, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 17 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1062883